



Danúbio
Barcellos

Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Galo Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração

AUTOR	Vereador Danúbio Barcellos
BENEFICIÁRIO	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
JUSTIFICATIVA	O investimento nesta área se faz necessário para um melhor atendimento na farmácia básica. Uma vez que os servidores estão com equipamentos e materiais adequados para trabalhar, os munícipes recebem um atendimento com celeridade e organização.
VALOR DESTINADO RS	R\$ 10.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 FUNDO DE SAUDE - ESTADUAL
FUNÇÃO	8.3.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.3.10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	8.3.10.303.233 FARMÁCIA BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.303.233.4005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
NATUREZA DA DESPESA	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
REDUÇÃO	RECURSO PROCAMPO

Gabinete do Vereador, em 09 de dezembro de 2019

Atenciosamente,

Vereador Danúbio Barcellos
Progressistas